



Publique-se, Junte-se, Ciênciã, Arquive-se
10/25/17
Presidente
Caixã Macãs

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
Subsecretaria de Assuntos Parlamentares

São Paulo, 24 de abril de 2017.

Of. Siale-SSAP Nº 507/2017

Senhor 1º Secretário,

Por solicitação do Senhor **Samuel Moreira**, Secretário Chefe da Casa Civil, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, a manifestação anexa prestada pela **Secretaria de Desenvolvimento Social**, a respeito da matéria objeto da **Indicação nº 610/2017** de autoria do Deputado Estadual **Marco Vinholi**.

Aproveito o ensejo, para reiterar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração.


Mário Sergio Matsumoto
Subsecretário de Assuntos Parlamentares

ENTREGUE A MESA EM:
10 MAI 14 37 2017 118225

A Sua Excelência
LUIZ FERNANDO T. FERREIRA
Deputado Estadual
1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Gabinete do Secretário

Ofício GS SEDS nº 227/2017

São Paulo, 04 de abril de 2017.

Senhor Subsecretário,

Com cordiais cumprimentos, reporto-me ao correio eletrônico recebido via Sistema de Acompanhamento Legislativo – SIALE, pelo qual Vossa Excelência solicita pronunciamento a respeito da Indicação nº 610/2017, de autoria do Exmo. Deputado Marco Vinholi, que dispõe sobre a implantação do Programa Bom Prato no Bairro Rio Pequeno, município de São Paulo.

Sobre o assunto, vimos informar que encaminhamos a demanda a Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional da Pasta para registro e atendimento quando houver recursos alocados para essa finalidade.

Permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Doc original assinado

ANTONIO FLORIANO PEREIRA PESARO
Secretário de Desenvolvimento Social

Exmo. Senhor

MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO

Subsecretário de Assuntos Parlamentares

Casa Civil - SP

ATCG/MPS